



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO V Nº 244 EDIÇÃO ESPECIAL SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

GABARITO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
EDITAL Nº 01/2009
*GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL*
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	B	D	B	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	A	C	D	A	B	A	A

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	C	A	D	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	B	C	D	D	B	C	A	A

BORRACHEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	C	C	B	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	C	D	A	C	B	A	D

GUARDIÃO DE BENS PÚBLICOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	A	D	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	B	C	C	C	A	C	A

LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	D	D	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	C	D	C	C	A	C	A

MARGARIDA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	D	D	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	C	C	A	C	A

MECÂNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	C	C	B	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	D	C	C	B	D	C	C

MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	C	D	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	D	D	B	C	A	C	A

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	B	D	B	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	D	B	C	B	D	C	A

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	D	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	B	D	D	A	C	B	D

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	C	A	C	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	A	B	D	A	B	C

SERVENTE DE LIMPEZA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	C	D	B	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	D	B	A	C	A	C	A

SERVENTE DE PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	C	A	D	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	C	C	D	A	C	A

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	D	D	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	C	A	B	B	B	C	A

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	B	C	D	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	D	B	C	A	B	A	C

AUXILIAR DE SECRETARIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	D	B	B	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	D	D	B	A	A	D

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	D	B	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	C	D	C	D	A	B

FISCAL TRIBUTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	B	D	C	A	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	B	A	C	B	D	A

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	D	A	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	A	D	C	A	D	B	A

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	C	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	B	D	D	C	A	C

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	B	C	D	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	A	D	C	D	A	D	D

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	D	A	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	D	D	A	C	A	B	D

PROFESSOR DE INGLÊS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	C	D	A	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	A	C	C	C	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	B	A	B	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	B	D	A	D	C

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	D	A	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	D	A	D	D	B	A

TÉCNICO – SEMI DESPORTIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	B	A	C	D	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	D	B	C	A	B	C

TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	C	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	C	B	A	D	B

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	B	C	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	B	C	D	A	B	C	D

Os candidatos deverão protocolar o recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente da divulgação do gabarito, conforme consta no Edital nº 01/2009.

O recurso deverá ser direcionado a Comissão Especial do Concurso e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Uiratã ou enviado por sedex para o mesmo local, dentro do prazo de recurso.

O pedido de recurso/revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, contendo nome do candidato, número de inscrição e o cargo para o qual se inscreveu.

Uiratã-Pr., 31 de Janeiro de 2010.

 Maria Roseneis Lima dos Reis
 Presidente da Comissão Especial de Concurso - CEC

**GABARITO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRATÃ**

EDITAL Nº 02/2009

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO

AGENTE DA DENGUE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	C	D	B	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	B	A	C	D	A	C	D	B

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	B	C	D	C	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	D	D	B	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	C	D	A	C	B	D

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	D	B	A	D	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	C	D	B	C	D	D

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	C	A	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	C	C	A	B	D	B	C

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	A	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	A	A	D	C	D	A	C

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	B	D	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	A	D	B	A	D	C

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	C	C	A	B	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	A	A	C	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	C	D	B	C	C	A	D

Os candidatos deverão protocolar o recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente da divulgação do gabarito, conforme consta no Edital nº 02/2009.

O recurso deverá ser direcionado a Comissão Especial do Concurso e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Uiratã ou enviado por sedex para o mesmo local, dentro do prazo de recurso.

O pedido de recurso/revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, contendo nome do candidato, número de inscrição e o cargo para o qual se inscreveu.

Uiratã-Pr., 31 de Janeiro de 2010.

 Maria Roseneis Lima dos Reis
 Presidente da Comissão Especial de Concurso - CEC

ATENÇÃO!

**O Jornal Oficial do Município de Ubiratã
está acessível no site
www.ubirata.pr.gov.br menu serviços
link downloads e é distribuído
semanalmente nos locais abaixo:**

**Terminal Rodoviário, Biblioteca
Municipal, ACEU, Câmara Municipal,
Paço Municipal, Secretarias Municipais,
Fórum, Cooperativas, Detran e Agência
do trabalhador**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Gilberto Monteiro

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367